

**ESTAMPILHAS DO IMPOSTO DO SELO NO BRASIL**  
**EMISSÕES DA CASA DA MOEDA**  
**1879 – 1886**

**Estampilhas fiscais: obliteração com carimbo**

**Documentos fiscais: obliteração manuscrita**

## AS ESTAMPILHAS DA CASA DA MOEDA 1879-86

A beleza gráfica das estampilhas gravadas e impressas pela American Bank Note Co. escreveu Belarmino Pinheiro em seu artigo "O Imposto do Selo no Brasil" - não representou garantia contra a ação dos fraudadores, que as lavavam e reutilizavam. Esta ação em prejuízo do Tesouro apareceu na arrecadação das rendas, que foram diminuindo gradativamente, ano para ano.

1874 - 75.....	2.993: 252\$000
1876 .....	2.812: 152\$000
1877 .....	2.772: 607\$000
1878 .....	2.709: 886\$000

O decréscimo da renda do imposto do selo, contrastando com o desenvolvimento natural do País, chamou a atenção das autoridades, que estudando as causas que para isso poderiam concorrer, não tiveram dúvidas quanto à sua origem, que só poderia ser atribuída ao reaproveitamento das estampilhas, que eram submetidas à lavagem por meio de substâncias descorantes, capazes de eliminar a escrita ou os carimbos das primitivas inutilizações.

Com o intuito de dificultar as fraudes, verificadas justamente pelo fato de serem as estampilhas impressas com uma tinta tão fixa que nenhuma alteração sofria em contato com os descorantes utilizados para a eliminação da escrita, foi resolvida a sua fabricação no País, tendo em vista o emprego de qualquer garantia fiscal contra aquela fraude.

Nesse sentido, em 7 de fevereiro de 1878 o Ministro da Fazenda, o Conselheiro Gaspar da Silveira Martins, mandou que a Casa da Moeda informasse se estava habituada a fabricar as estampilhas do selo adesivo ou, pelo menos, a imprimi-las desde que mandasse vir as respectivas chapas dos Estados Unidos.

O diretor da Casa da Moeda, Conselheiro Bento José Ribeiro Sobragy, respondeu imediatamente, declarando que as chapas poderiam ser gravadas na própria repartição e que, embora inferiores às que estavam sendo empregadas para as estampilhas em circulação, "não achava que isso fosse motivo para que se deixasse de fazer o trabalho porque para que as coisas atinjam a um certo grau de perfeição é preciso que tenham um princípio e que a essa regra não deveria ter escapado o estabelecimento americano que nos fornecia as estampilhas."

Resolvido que se procedesse à impressão nas oficinas da Casa da Moeda, foi adotado, como ponto principal para o referido trabalho, o emprego de uma tinta que ficasse alterada em contato com os líquidos destinados às novas reutilizações das estampilhas.

No dia 27 de abril de 1879 foi finalmente feita a entrega dos primeiros valores.

Não se pode dizer que o trabalho era perfeito, principalmente quanto ao emprego das tintas que apresentavam inúmeras nuances, devido às suas fracas condições de resistência à luz; mas não resta dúvida que o principal objetivo fora atingido, com o notável aumento da renda, elevada logo no primeiro ano (1879 - 80) à importância de 3.689:585\$000. Pelos algarismos expostos acima, verifica-se que a renda estava sendo desviada em mais de 30% com o reaproveitamento das estampilhas, fraude que fora iniciada com os primeiros selos postais em 1843 e que nestes últimos anos se desenvolveu de tal forma que se tornou uma verdadeira “válvula de segurança” por onde a máquina do contribuinte desonesto deixava escapar o excesso de pressão do fisco, dificilmente suportada pelos demais, sem o emprego daquele conhecido “aparelho de segurança” de uso quase centenário (apud Belarmino Pinheiro, obra citada) para a cobrança do Imposto do Selo, agora com as estampilhas impressas na Casa da Moeda.

Para evitar as adulterações fraudulentas do valor nominal, este já vinha impresso nas próprias estampilhas na ocasião da gravação das respectivas chapas.

Mas por precaução, o seu artigo 16 mandava que se utilizasse alicate para furar os selos O Decreto n.º 7.540, de 15 de novembro de 1879 mandou aplicar o novo regulamento nos documentos selados arquivados...

A Casa da Moeda, a partir de então, encarregou-se da sua impressão. Foram empregadas várias máquinas de perfuração, na maioria dos casos sendo de 13,5. Também foi usada a de 11. As perfurações mistas são raras. Diferente da emissão da ABN de 1869, nesta a palavra Brasil está escrita com “Z”.

É interessante saber que em relatório datado de 22 de dezembro de 1881 a diretoria da Casa da Moeda gabava que “a superioridade dos selos nacionais consiste na qualidade inferior do papel em que são impressos e na das tintas... de fácil obliteração. Os selos da Banknote, superiores quanto à perfeição dos desenhos, podem ser facilmente lavados e de novo empregados no porteamento sem quase apresentar indício de já terem servido. Isto é em desfavor da receita postal. Não acontece outro tanto com os selos nacionais, os quais, uma vez aderidos a qualquer objeto, dificilmente serão descolados, e impossível será fazer desaparecer a tinta do carimbo, ainda que ela seja de qualidade inferior, sem obliterar completamente a cor do selo... Em relação aos que já foram entregues a V. Excia., não é inoportuno lembrar que os da taxa de 200 réis, feitos propositalmente de tinta pouco fixa, convém sejam sem demora vendidos promiscuamente com os americanos, porquanto a ação prolongada do tempo é suficiente para os descorar.”

Vê-se assim que tanto os selos do Correio como as estampilhas do Tesouro foram fabricados em papel pouco consistente e com tintas pouco fixas pela mesma razão: evitar a evasão da receita postal ou fiscal.

**IMPERIO DO BRASIL**  
**SELLO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA**  
**1879 – 1880**

**VALOR - DATA DA EMISSÃO**

100 Réis	26 - 2 - 1880
200 Réis	7 - 11 - 1879
400 Réis	7 - 11 - 1879
500 Réis	19 - 2 - 1880
1.000 Réis	19 - 2 - 1880
2.000 Réis	30 - 1 - 1880



IMPERIO DO BRASIL

Imposto do Selo - Emissão da Casa da Moeda -

1879 - 1880 - 100 Réis -

24 de março de 1882 - Inventário. Selado com 2 estampilhas de 100 réis.

por isso que sendo pello preso e q<sup>ta</sup> sexta  
de Pd Non sem milis Toda a herança  
me puseo tocar que seja em moeis  
simoventes val em moeis valbens de  
is livre de todo e qual que des peros je  
deciarias sem que em tempo tal quem po  
a se chamar por heroo de qual que val  
indenirao quando sero ref que fuer  
p<sup>o</sup> o comprador e p<sup>o</sup> qui este papel p  
prodeira os seus effeitos juridicis e to  
no firo eudireto hereditario com to  
as suas vantagens ou onis sedemos ou e  
mprador Todos os poderes necessarios e  
stutuinus como procurador em ead  
propria e Me damos quitos da q<sup>ta</sup> su  
ra e por verdade pedito Sr J<sup>o</sup> Peirada  
Rosa que este por mim posso e que  
samente me a cigno com os tes p<sup>o</sup>  
erentes Taubate 24 de Março de 1882

Mas Rosa de Imperia



ter to que este firo e cigno J<sup>o</sup> Peirada  
Sr J<sup>o</sup> Peirada  
Como testemunha - Convingos Valente de Mourim  
Continua

IMPERIO DO BRASIL  
Imposto do Selo – Emissão da Casa da Moeda –  
1879 - 1880 – 200 Réis  
13 de abril de 1882 – Declaração de dívida.  
Selada com 5 estampilhas de 200 réis.

Sou devedor ao Sr Coronel João Antonio  
de Souza Lima aquantia de oitocentos e qua-  
ranta e oito mil novecentos e quarenta e oitenta e seis por sal-  
do de contas e empréstimo a the loja cuja q-  
ta de R\$ 848/940 s. a todas as vezes exorcendo o  
premio de dez por cento ao anno e a cumu-  
lacao annual m. defor com cedido espera paga-  
ri ao m. Sr ou a sua ordem e abriço meu  
bens nella presente abrigacao por minha fi-  
ta e assignada R\$ 848/940 s. A do p. cento  
ao anno e a cumulacao annual m. defor com  
cedido espera

Santa Cruz 17 de novembro de 1880.

Juvenicio de Souza e Silva

R\$ por conta desta a quantia de cento e oito  
mil quinhentos e vinte réis - R\$ 108.520.

Santa Cruz, 13 de Abril de 1882

João Antonio de Souza Lima

IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1880 – 200 RÉIS  
17 de janeiro de 1881 – Nota fiscal  
Selada com 1 estampilha de 200 Réis (cor malva)

**Fabrica de Licôres**

**Vendas a Dinheiro ou a Praso**

28  
O Illm. Sr. *Dr. Feliciano M. P. Barreto* Compr  
*5ª a Alpha P. S. da Calceira*  
**a Francisco J. R. de Carvalho & C.**

**54 - RUA DIREITA - 54**

Campes, *17* de *Janerio* de 1881.

TYPE PRINCEZ I

RUA DIREITA 68 E 70

*Inspeção de Vidros e acaço  
d R. do Barão de Amazonas  
n. 37*

*65820  
Recbimento em  
Francisco de Carvalho*

*Campes, no 54  
17 de Janeiro de 1881*



IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL  
400 Réis

16 de agosto de 1884 - Folha de pagamento de custas judiciais selada  
com 11 estampilhas de 400 réis e 1 de 200 réis.

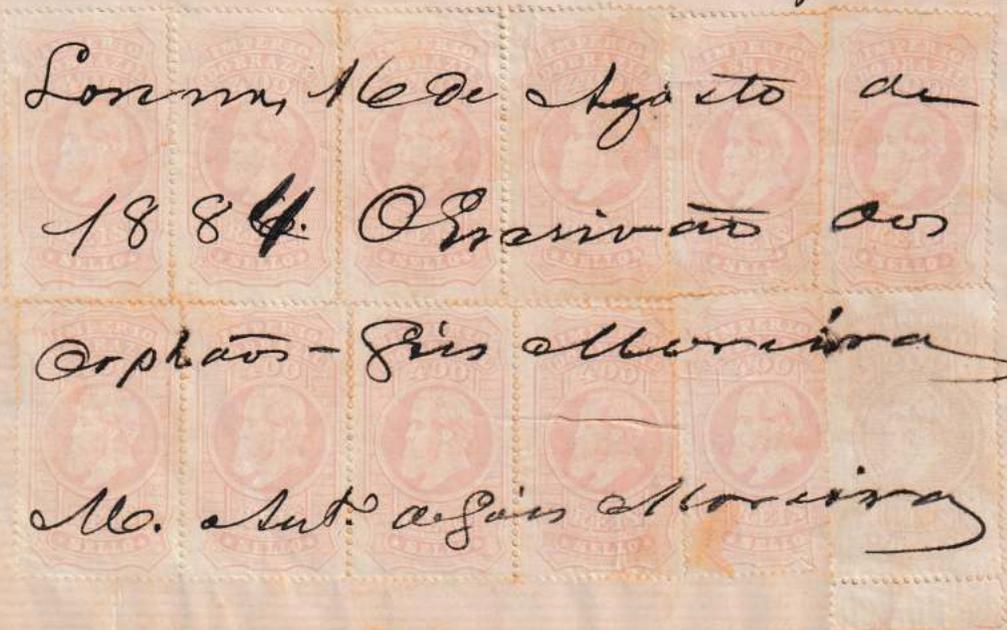
o, mil e quatrocentos e trinta e seis  
me centos, aos dezesseis dias  
do mez de Agosto do anno de  
R. 22780 mil setecentos e setenta e oito.  
G.  $\frac{300}{23080}$  Eu Manoel Antonio de Góis Moreira  
Escrivão de Orphão que o sub-  
crevo, confiro e assino.  
Manoel Antonio de Góis Moreira

Comp.  
Góis Mot.

Paga 4:600 de sellos de R\$3 vinte.  
Por. - era supra.

Góis Mot.

Lorenna, 16 de Agosto de  
1884. Escrivão dos  
Orphão - Góis Moreira  
Mo. Sub. de Góis Moreira



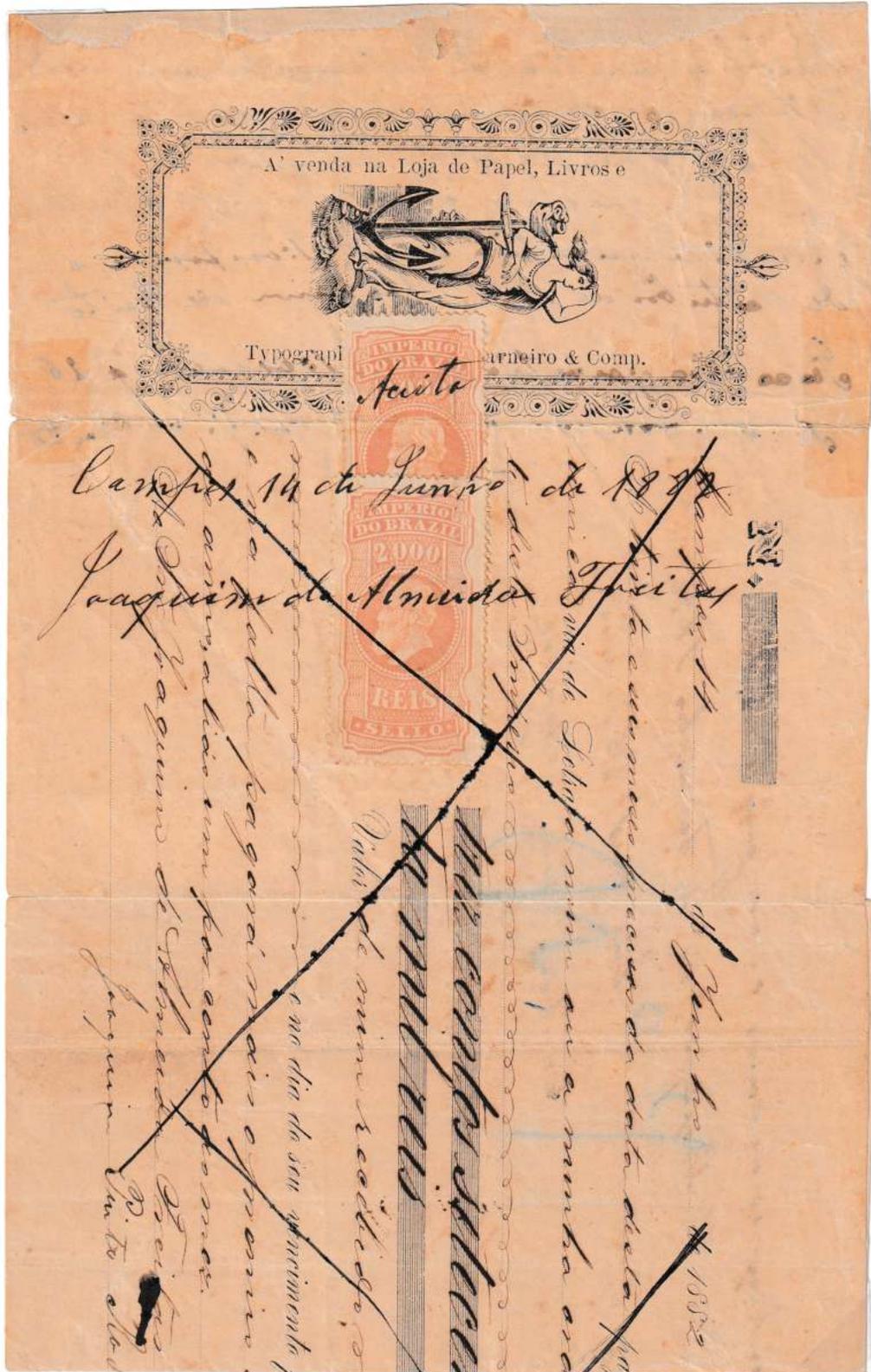
**IMPERIO DO BRASIL**  
**IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA**  
**1879 - 1880 – Sello 500 Réis**  
**Estampilha muito rara.**





IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1880 – 2.000 RÉIS

14 de junho de 1882 – Nota promissória selada com 2 estampilhas de  
2.000 Réis



**IMPERIO DO BRASIL**  
**SELLO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA**  
**1879 – 1883**  
**BRAZIL PANTOGRÁFICO**

VALOR	- DATA DA EMISSÃO
200 Réis	11 - 7 - 1882
400 Réis	8 - 7 - 1883
1.000 Réis	8 - 7 - 1883
2.000 Réis	17 - 7 - 1883
5.000 Réis	3 - 3 - 1880
10.000 Réis	31 - 12 - 1879
20.000 Réis	8 - 6 - 1883



IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL  
200 Réis

30 de abril de 1882 - Folha de pagamento de custas judiciais selada com  
4 estampilhas de 200 réis.

Montemo Recibo.

José Augusto de Amaral  
Alexandre J. Pinto Frey,  
Joaquim José da Silva M.  
Francisco Honorio da Silva  
Yoga<sup>m</sup> Durando da S.<sup>a</sup>

Sei pagar o valor  
de quatro folhas de selo aiguiam  
30 de abril de 1882 Pedro Soares

200

La ure 30 de abril  
de 1882  
o seu Pedro Soares  
Visto

Na data suprafaz este autor com  
voto no digno Promotor Publico

Alexandre J. Pinto Frey  
do que faz este termo. Su. Pedro

200

IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL 400 Réis  
16 de agosto de 1884 - Folha de pagamento de custas judiciais selada  
com 11 estampilhas de 400 réis e 1 de 200 réis.

de cujos autos extrahi este traslado,  
e por mim mesmo reporto-me e orre-  
fi. Santa Lucia devito do fulto  
de mil oito centos e oitenta e oito.

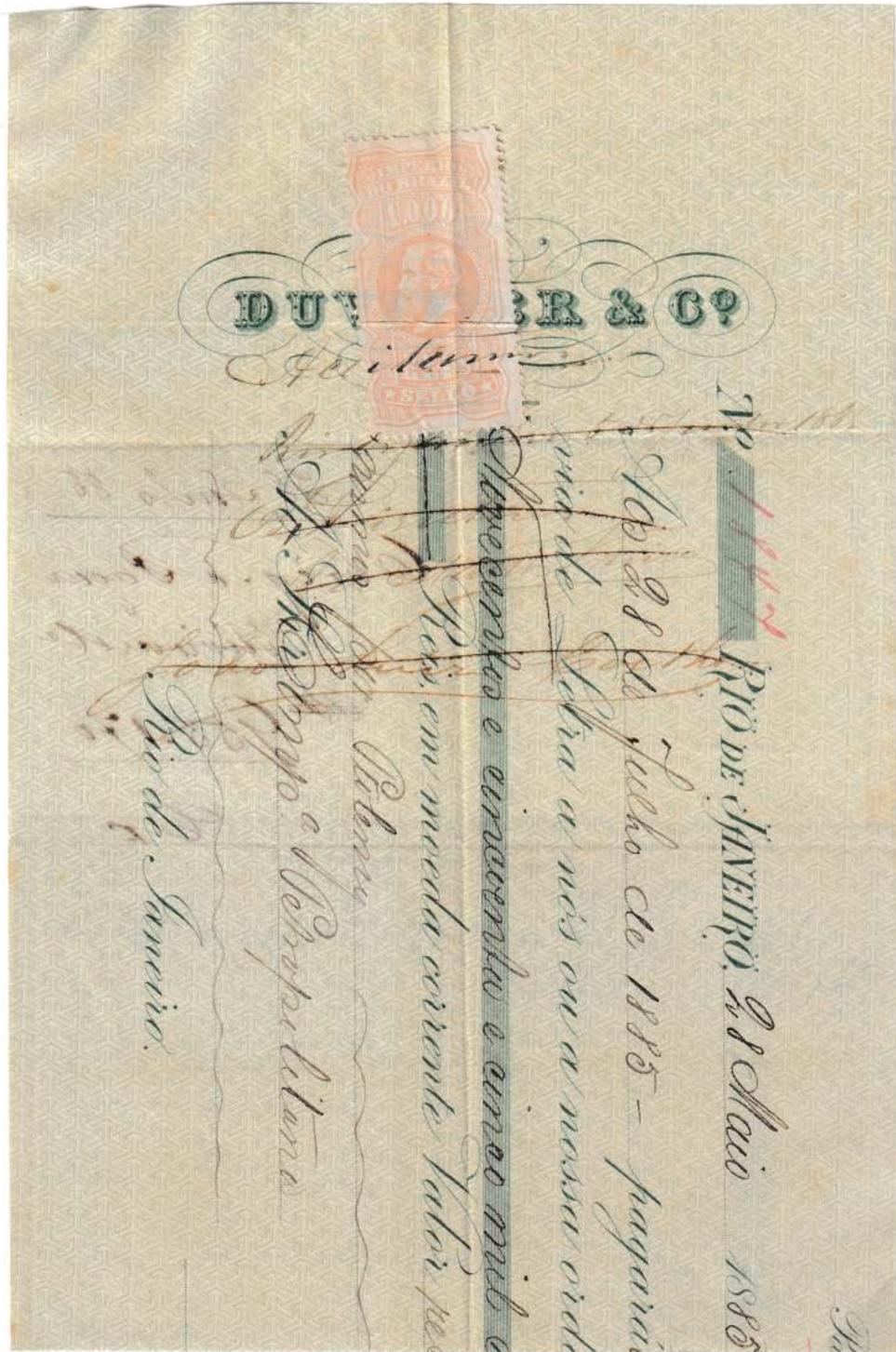
Eu Francisco de Paula Barbosa  
Chaves Escrivão que o escrevi com  
fieri e arrigros por estar com  
forma do original.

Santa Lucia 18 de julho de 1888.

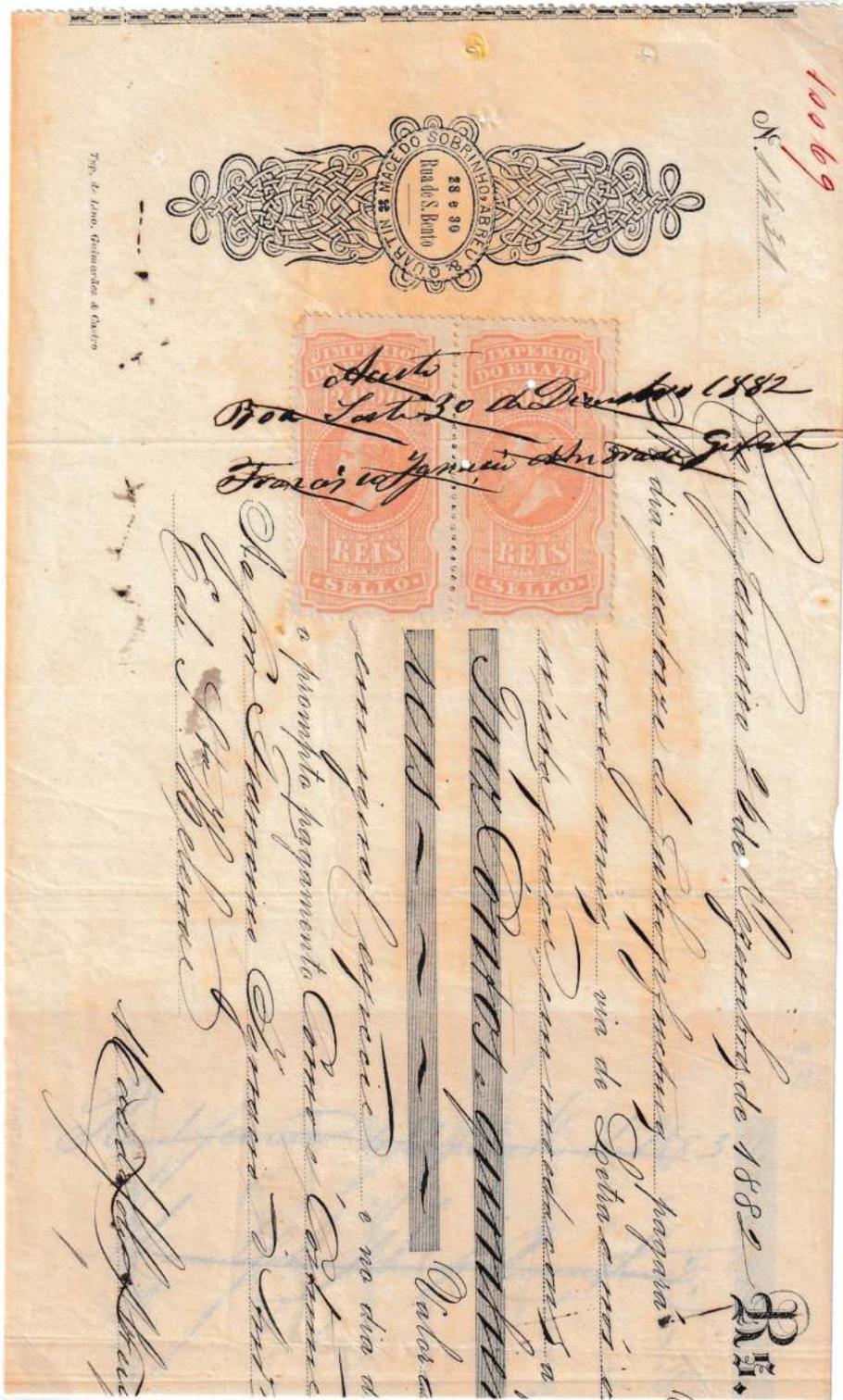
Francisco de Paula Barbosa Chaves.

Confessada e comentada com José  
Maria de Almeida

IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL – 1.000 Réis  
28 de maio de 1885 – Nota promissória selada com 1 estampilha de  
1.000 réis.



**IMPERIO DO BRASIL**  
**IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA**  
**1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL – 2.000 Réis**  
**26 de dezembro de 1882 – Nota promissória selada com 2 estampilhas**  
**de 2.000 réis.**



IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL – 5.000 Réis  
2 de abril de 1881 – Recibo selado com 1 estampilha de 5.000 réis, 1  
estampilha de 1.000 e 1 de 2.000 réis da emissão de 1879/80.

testemunhos abrisse e dou fé.  
Eu o Manoel Francisco da  
Silva Junior, insinuado e reunido.  
João Pereira o Mattos  
Angelino Luiz de Sousa Carvalho  
Paulino Francisco de Freitas

Nº 2 de abril  
de 1881  
de Eu de Jo



**IMPERIO DO BRASIL**  
**IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA**  
**1879 – 1883 – Fundo pantográfico BRAZIL 10.000 Réis**  
**29 de novembro de 1883 - Folha de pagamento de custas judiciais selada**  
**com 2 estampilhas de 10.000 réis, 1 de 5.000 réis, 400 réis, 1.000 réis e**  
**2.000 réis da emissão de 1879-80.**

231

Remanes o sellos de 147 fl. antes auto.

Out = Sadua

Lavras, 29 de novembro de 1883 em 1883

Miguel Almeida Sadua, réis dos orphans

Bem

Aos vinte e nove de novembro de mil oitocentos e oitenta e tres, nesta cidade de Lavras, de meu cartorio, faço este auto e souber por as meritissimas juiz de Direito e Locum en, Doutor Fernando Affonso de Mello, com este termo. Miguel Almeida Sadua, réis dos orphans, o escrevi.

Bem

(com 5 fl. do processo)



1883  
 62  
 1883  
 Miguel Almeida Sadua



IMPERIO DO BRASIL  
SELLO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1883 – 1884  
FUNDO BRAZIL PANTOGRÁFICO

VALOR - DATA DA EMISSÃO

200 Réis	27 - 1 - 1883
15.000 Réis	15 - 11 - 1883
20.000 Réis	31 - 10 - 1884
50.000 Réis	19 - 6 - 1883



IMPERIO DO BRASIL  
IMPOSTO DO SELO – EMISSÃO DA CASA DA MOEDA  
1883 – 1884 Brazil - Sello - 200 Réis (1883)  
16 de dezembro de 1885 – Folha de Custas Judiciais selada com 9  
estampilhas de 200 réis.

100 No mesmo data do processo supra  
em favor dos requerentes e do autor, do  
que faz este termo. Su Pedro Augusto  
de Moraes escreveu que ocorreu

leida de de Laurus 15 de  
Dezembro de 1885

Pedro Augusto Moraes

15 de outubro de 85

Pedro Moraes  
Ct.

100 No mesmo data supra fa-  
z este termo conforme ex-  
pressamente foi provido  
dester juiz Antonio de  
Costa, do que faz este termo.  
Su Pedro Augusto Moraes e  
Ct. um 14 de dez.

Julga por sentença o calculo de fls 19.  
Da vista da acquiescencia das partes